



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 042/2023 DO PODER EXECUTIVO

Parecer: 058/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº042/2023 que: “Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Balneário Pinhal e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 149.688,49”.

II – Análise

A presente proposição autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente do Município de Balneário Pinhal crédito especial, no valor de R\$ 149.688,49 (cento e quarenta e nove mil com seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos), conforme dotação abaixo identificada:

Dotação 0605 13 392 01 17 2114

Projeto Atividade: 2114 – Lei Paulo Gustavo

Vínculo: 1501

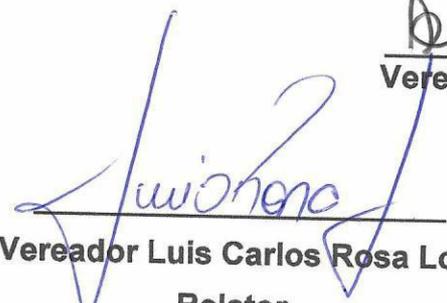
III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 14 de setembro 2023.



Vereador Alberto Nunes Pinto
Presidente



Vereador Luis Carlos Rosa Lopes
Relator



Vereador Régis Alexandre da Silva Araujo
Membro